



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 3682/2018,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder, avanço vertical, para a servidora **Lisiane Terezinha Bamberg Wochner**, matrícula funcional n.º 71-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Neuropsicopedagogia, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Resumo Nº 4582
de 13/01/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1588
de 14/01/19 FL. _____
Visto 